

Id:0F8BD2CC3ED5A24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

CNPJ/MF. 01.612.596/0001-43

Av. Lira Portela, 194 – Centro - CEP - 64.175-000 - Murici dos Portelas – Piauí

DECRETO N.º 0361/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre medida de proteção a vida de caráter excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.117 de 15 de Junho de 2022 do Governo do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes fechados e em transportes públicos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 06 de Julho de 2022.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
**FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA**  
 - Prefeita Municipal -

Id:13B5A3355773A771



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



**PORTARIA N.º 06/2022-GAB-SEMEC, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**Nomeia secretária, desta Secretaria, que especifica.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 327/2017.**

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** DARCIA SOUSA OLIVEIRA portadora do CPF nº 010.425.633-81 e RG nº 2.450.147 SSP/PI para exercer o cargo de secretária, desta Secretaria, de provimento em comissão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

*Lucas Pires de Sá Mendes*  
**LUCAS PIRES DE SÁ MENDES**  
 Secretário Municipal de Educação

**ICP  
 Brasil**

**Carimbo  
 do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**IVC**  
**Instituto  
 Verificador de  
 Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**

**ISSN  
 International  
 Standard  
 Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)

**[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)**  
**A divulgação virtual dos atos municipais**